

INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 027/2022
Termo de Fomento nº 909660/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO

“Implementação e Desenvolvimento do Projeto Unidos pelo Esporte na zona sul do Município de São Paulo/SP”

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 09/05/2022 A 13/05/2022


DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 16/05/2022

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@institutoolgakos.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Aline Fernanda

E-MAIL: compras@institutoolgakos.org.br


TELEFONE: (11) 3339-9334

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de março de 2007, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida São João, 313 – 11º andar – Centro – São Paulo - SP, CEP 01035-905, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 027/2022, na modalidade **menor preço unitário**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 909660/2021**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo. 

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Coordenador Geral, Assistente administrativo, Responsável técnico, Instrutores de Karate, Instrutores de Taekwondo, Instrutores de Judô, Instrutores de Capoeira, Fisioterapeuta, Psicólogo, Profissional de Comunicação, Fotógrafo, Assessoria Contábil para atender o projeto **UNIDOS PELO ESPORTE** atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM		PERÍODO DE CONTRATAÇÃO
Coordenador Geral- PJ	Para gerenciar e Coordenar todos profissionais dos Recursos Humanos e compras de Materiais (01 profissional X 12 meses)	1	12 MESES
Assistente administrativo - PJ	Suporte às atividades administrativas do projeto (01 profissional X 12 meses)	1	12 MESES
Responsável Técnico - PJ	Responsável pela orientação da equipe e avaliação de acordo com as capacidades de cada participante (01 profissional X 12 meses)	1	12 MESES
Instrutores de Karate - PJ	Instrutores de Karate, responsáveis por ministrar as oficinas - 02 profissionais para atender 08 turmas X 12 meses	1	12 MESES
Instrutores de Taekwondo - PJ	Instrutores de Taekwondo, responsáveis por ministrar as oficinas - 02 profissionais para atender 08 turmas X 12 meses	2	12 MESES
Instrutores de Judô - PJ	Instrutores de Judô, responsáveis por ministrar as oficinas - 02 profissionais para atender 08 turmas X 12 meses	2	12 MESES
Instrutores de Capoeira - PJ	Instrutores de Capoeira, responsáveis por ministrar as oficinas - 02 profissionais para atender 08 turmas X 12 meses	2	12 MESES
Fisioterapeuta - PJ	Auxiliar os participantes na execução adequada dos movimentos e no desenvolvimento das funções motoras, com foco na prevenção de lesões - 02	2	11 MESES



	profissionais para atender 08 turmas X 11 meses		
Psicólogo - PJ	Acompanhamento e suporte à equipe esportiva junto aos participantes - 02 profissionais para atender 08 turmas X 11 meses	2	11 MESES
Profissional de Comunicação - PJ	01 profissional X 12 meses	2	12 MESES
Fotógrafo - PJ	Registro filmográfico de todas as oficinas e atividades do projeto - 01 profissional X 10 meses	1	10 MESES
Assessoria Contábil	viço referente a assessoria contábil da execução físico-financeira durante todo o período do projeto.	1	12 MESES

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, no projeto **UNIDOS PELO ESPORTE**, que atenderá família que possuem pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social na cidade de São Paulo - SP, em cumprimento ao **TERMO DE FOMENTO N°909660/2021**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta **TERMO DE FOMENTO N°909660/2021**, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

Cargo	Qualificação
4.1 Coordenador Geral	Nível superior completo
4.2 Assistente administrativo	Nível superior completo ou cursando
4.3 Responsável Técnico	Graduação em educação física
4.4 Instrutores de Karatê	Graduação faixa preta em Karatê
4.5 Instrutores de Taekwondo	Graduação faixa preta em Taekwondo
4.6 Instrutores de Judô	Graduação faixa preta em Judô
4.7 Instrutores de Capoeira	Graduação mestre de Capoeira
4.8 Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia
4.9 Psicólogo	Graduação em Psicologia

4.10 Profissional de Comunicação	Nível superior completo
4.11 Fotógrafo	Curso técnico ou especialização em Fotografia/artes visuais

5 - DAS OBRIGAÇÕES

Cargo	Obrigações
5.1 Coordenador Geral	Responsável por gerenciar os profissionais do projeto. O Coordenador Geral conduz as reuniões de equipe e reunião geral. É responsável pela compra e logística de distribuição de todos os materiais. É o profissional que fiscaliza o cumprimento das cargas horárias e planejamentos – custeado pelo projeto. PJ (01 profissional X 12 meses) - 20h/sem - Valor hora: R\$ 50,00.
5.2 Assistente administrativo	Dá suporte à Coordenação Geral e à toda a equipe, no que diz respeito aos documentos administrativos e financeiros do projeto – custeado pelo projeto. PJ (01 profissional X 12 meses) - 20h/sem - Valor hora: R\$ 32,50.
5.3 Responsável Técnico	Educador físico especializado e experiente no atendimento a pessoas com deficiência, sobretudo deficiência intelectual, responsável pelo acompanhamento e coordenação técnica das oficinas. Atende as 04 equipes – custeado pelo projeto. PJ (01 profissional X 12 meses) - 20h/sem - Valor hora: R\$ 32,50.
5.4 Instrutores de Karatê	Responsáveis diretos pelas atividades práticas de Karatê, acompanham todas as oficinas e atividades das turmas de Karatê. Responsáveis por 04 turmas de Karatê – custeado pelo projeto. Os 02 profissionais estão presentes em todas as oficinas: 16h de oficinas (04h/dia entre oficina e deslocamento) + 04h reunião equipe e/ou geral = 20h/sem. 02 profissionais para atender 08 turmas X 12 meses - Valor hora: R\$ 30,00.
5.5 Instrutores de Taekwondo	Responsáveis diretos pelas atividades práticas de Taekwondo, acompanham todas as oficinas e atividades das turmas de Taekwondo – custeado pelo projeto. Responsáveis por 04 turmas de taekwondo. Os 02 profissionais estão presentes em todas as oficinas: 16h de oficinas (04h/dia entre oficina e deslocamento) + 04h reunião equipe e/ou geral = 20h/sem. (PJ) - 02 profissionais para atender 08 turmas X 12 meses - Valor hora: R\$ 30,00.
5.6 Instrutores de Judô	Responsáveis diretos pelas atividades práticas de Judô, acompanham todas as oficinas e atividades das turmas de Judô. Responsáveis por 04 turmas de Judô – custeado pelo projeto. Os 02 profissionais estão presentes em todas as oficinas: 16h de oficinas (04h/dia entre oficina e deslocamento) + 04h reunião equipe e/ou geral = 20h/sem. (PJ) - 02 profissionais para atender 08 turmas X 12 meses - Valor hora: R\$ 30,00.
5.7 Instrutores de Capoeira	Responsáveis diretos pelas atividades práticas de Capoeira, acompanham todas as oficinas e atividades das turmas de Capoeira. Responsáveis por 08 turmas de Capoeira – custeado pelo projeto. Os 02 profissionais estão presentes em todas as oficinas: 16h de oficinas (04h/dia entre oficina e deslocamento) + 04h reunião equipe e/ou geral = 20h/sem (PJ) - 02 profissionais para atender 08 turmas X 12 meses - Valor hora: R\$ 30,00.
5.8 Fisioterapeuta	Responsáveis pelo acompanhamento físico dos participantes na orientação para prevenção de lesões e melhora das capacidades funcionais – custeado pelo projeto. 01 profissional para cada 04 turmas X 02 modalidades = 08 turmas, ou seja, 02 profissionais para 16 turmas. 320 pessoas dividido por 02 fisioterapeutas = 160 pessoas/profissional. 02h/sem X 08 turmas = 16h + 04h reun

	equipe e/ou geral = 20h/sem. (PJ) - 02 profissionais para atender 08 turmas X 11 meses - Valor hora: R\$ 30,00.
5.9 Psicólogo	Responsáveis pelo acompanhamento psicológico dos participantes na orientação para intercorrências dessa ordem – custeado pelo projeto. 01 profissional para cada 04 turmas X 02 modalidades = 08 turmas, ou seja, 02 profissionais para 16 turmas. 320 pessoas dividido por 02 psicólogos = 160 pessoas/profissional. 02h/sem X 08 turmas = 16h + 04h reun. equipe e/ou geral = 20h/sem. (PJ) - 02 profissionais para atender 08 turmas X 11 meses - - Valor hora: R\$ 30,00.
5.10 Profissional de Comunicação	Profissional de Comunicação para divulgação do projeto por 12 meses. Fundamental para captação de participantes, pois são 320 vagas. O projeto não se destina a atletas profissionais, mas a um público bem específico (pessoas com e sem deficiência em vulnerabilidade social) – custeado pelo projeto. PJ - 01 profissional X 12 meses - 20h/sem - Valor hora: R\$ 32,50.
5.11 Fotógrafo	Filmagem e Fotografia - Registro filmográfico de todas as oficinas e atividades – custeado pelo projeto. Fundamental para avaliações e acompanhamento (ação contida no programa da emenda), bem como para compor o relatório ilustrado e a prestação de contas. Cumpre a carga horária se revezando entre as 04 modalidades. (PJ) - 01 profissional X 10 meses - 22h/sem - Valor hora: R\$ 29,54.

6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

Para todos os cargos, serão levados em conta, para a seleção:

- Formação nas respectivas áreas: 10 pontos;
- Experiência profissional nas respectivas áreas: 5 pontos;
- Cursos complementares: 3 pontos;
- Cursos extras nas áreas de atuação: 2 pontos;

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar, dentro das atividades definidas na proposta **TERMO DE FOMENTO N°909660/2021**.

Cargo	Carga Horária
Coordenador Geral	20h/sem
Assistente administrativo	20h/sem
Responsável Técnico	20h/sem
Instrutores de Karatê	20h/sem
Instrutores de Taekwondo	20h/sem
Instrutores de Judô	20h/sem
Instrutores de Capoeira	20h/sem
Fisioterapeuta	20h/sem
Psicólogo	20h/sem
Profissional de Comunicação	20h/sem
Fotógrafo	22h/sem

8 - Critério de Julgamento das Propostas


8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: compras@institutoolgakos.org.br

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 09/05/2022 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 13/05/2022, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet. (www.institutoolgakos.org.br).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

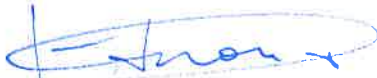
Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **TERMO DE FOMENTO N°909660/2021**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho. 

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais posteriormente informados, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural.
- O pagamento será via OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, realizada via Plataforma +Brasil.

São Paulo, 09 de maio de 2022.

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural



Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural

WOLF VEL KOS TRAMBUCH

CPF: 298.783.227-34

REPRESENTANTE LEGAL